

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA****4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**

Rua Cândido de Abreu, 535 - 4º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 41 32537473 - Celular: (41)

98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com**Autos nº. 0029640-63.2019.8.16.0001**

Processo: 0029640-63.2019.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$38.692,69

Exequente(s): • Condomínio Edifício Fernandes Lima (CPF/CNPJ: 72.382.724/0001-58)
Rua Barão do Serro Azul, 252 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-180

Executado(s): • DIVA MARIA FARRACHA LABATUT (RG: 7458100 SSP/PR e CPF/CNPJ: 358.758.109-63)
Rua Barão do Serro Azul, 252 Ap. 1004 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-180

TERMO DE PENHORA

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2.022, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados e em cumprimento à decisão de mov. 255.1, efetivei a **penhora** sobre os direitos de **DIVA MARIA FARRACHA LABATUT (RG: 7458100 SSP/PR e CPF/CNPJ: 358.758.109-63)** (RG: 10060974 SSP/PR e CPF/CNPJ: 259.173.079-20) sobre o imóvel sob número de ordem **14.209** da 2ªCRI de Curitiba-PR, até o montante exequendo perfazendo o valor de **R\$ 47.808,45**. Fica nomeado o atual possuidor dos bens como depositário, independentemente de outra formalidade. O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme. (JPP)

*(Assinado Digitalmente)***Carolina Fontes Vieira****Juíza de Direito Substituta**